



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**PORTARIA N.º 351/25**

CONCEDE e autoriza o pagamento de GRATIFICAÇÃO pelo exercício de Direção de Escola de 38% ao(a) Professor(a) Municipal **ADRIANA FRANÇA DE MAMAN TELES**.

PAULO RICARDO CATTANEO - Prefeito Municipal de Soledade- RS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE e autoriza o pagamento de GRATIFICAÇÃO pelo exercício de Direção de Escola de 38% ao(a) Professor(a) Municipal **ADRIANA FRANÇA DE MAMAN TELES**, mat.: 3580-7, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. José Atílio Vera, de acordo com o Art. 36, inciso III da Lei Municipal n.º 2.841/2003 alterada pela Lei n.º 3.361/2011, a contar de 17/02/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS,  
em 11 de fevereiro de 2025.

  
PAULO RICARDO CATTANEO  
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se

  
LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER  
Diretora Geral da SMAC